



# Câmara Municipal de Santa Albertina

CNPJ 51.842.219/0001-79

Rua Armindo Pilhalarmi n.º 1132 - Fone: (17) 3633-1326

CEP: 15750-000 - SANTA ALBERTINA - SP

## PORTARIA Nº 07 DE 01 DE JUNHO DE 2016

(Concede férias em pecúnia à servidora, na forma que especifica).

**GERSON FORMIGONI JUNIOR**, Presidente da Câmara do Município de Santa Albertina, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, etc, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### RESOLVE O SEGUINTE:

**ART. 1º** - Conceder à servidora **ROSANGELA MARISA TEZZON**, lotada no cargo "**CONTADOR**", referência 14, regime estatutário, do quadro de pessoal civil efetivo desta Câmara Municipal, 30 (trinta) dias de férias, a que tem direito, em pecúnia, referente o exercício 2015/2016, nos termos do § 5º do art. 78 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Santa Albertina.

**ART. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Câmara Municipal de Santa Albertina,  
Em 01 de junho de 2016

**Gerson Formigoni Junior**  
Presidente da Câmara

**REGISTRADA E PUBLICADA NA DATA SUPRA.**

**Aparecido Zera**  
Secretário Administrativo